

**PORTARIA Nº 198/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:**

- a) O pleito eleitoral, com base na Legislação Eleitoral 2024, Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

I – **DESINCOMPATIBILIZAR**, a pedido, da função de **PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA**, o Sr. **EMERSON IVONILDO DA SILVA - Mat. 699534**, servidor efetivo deste Município sob o CPF nº 090.105.524-70, nomeado através da portaria nº 370/2019, sem prejuízo aos seus vencimentos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

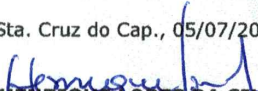
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/07/2024.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022